



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.143425/2023-38

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG E A EMPRESA IVG BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, **GENIVANO PINTO DE ARAÚJO**, em conformidade com a Portaria nº 521, de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial da União n.º 80, de 29/04/2025, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa **IVG BRASIL LTDA.**, com sede na Rodovia MG-238, S/N, km 73,5, Sala IVG, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG - CEP: 35703-138, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, neste ato representada por Sr. **GEORGE RICARDO CARLOTO**, de acordo com o constante no Processo SEI nº 25000.143425/2023-38 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, bem como do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, edemas legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO de prorrogação da vigência e do quantitativo originário, registrado na Ata de Registro de Preços nº 122/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90105/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:
 - 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 122/2024, por 1 (um) ano, a partir de **12/11/2025** até **11/11/2026**, conforme art. 22 do Decreto 11.462/2023; e
 - 1.1.2. O reajuste do valor unitário do Item 1 - UNIDADE ODONTOLÓGICA, conforme art. 25, Inc. III, do Decreto nº 11.462/2023.
- 1.2. Em razão deste instrumento, a partir do dia 12/11/2025, fica renovado o quantitativo e reajustado o valor unitário registrado para o Item 1 - UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM).
- 1.3. Em razão deste instrumento, o preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: **IVG BRASIL LTDA.**

CNPJ: 36.519.422/0001-15

Endereço: Rodovia MG-238, S/N, km 73,5, Sala IVG, Bloco II, Distrito Industrial Norte

Cidade: Sete Lagoas/MG

CEP: 35703-138

E-mail: vendasgoverno@iveco.com; georgecarloto@terra.com.br

Representante: **GEORGE RICARDO CARLOTO**

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM)	Iveco Daily 30-160 Furgão	Unidade	600	R\$ 399.380,26	R\$ 239.628.156,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Subitem 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 122/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90105/2024, bem como o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e os artigos 22e 25 do Decreto nº 11.462/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços de origem, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, ora a constituir parte complementar daquele.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO NO PNCP

4.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 18, § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **George Ricardo Carloto, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genivano Pinto Araújo, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051490746** e o código CRC **05884253**.

Referência: Processo nº 25000.143425/2023-38

SEI nº 0051490746

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br